



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**PROJETO DE LEI N° 080, de 27 de junho de 2022.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 287.306,00, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a ratificar o Contrato de Repasse n° 912075/2021, Operação n° 1076.831-99, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com vistas a execução de pavimentação asfáltica na localidade de Sampainho, neste Município.

**Art. 2°** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais), acrescido dos rendimentos, com a classificação e indicação de recursos de acordo com o disposto na Lei 4320/1964.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 2022

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 080/2022.

Santa Clara do Sul, 27 de junho de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No final do ano de 2021, o Município de Santa Clara do Sul foi contemplado com uma emenda parlamentar do Deputado Federal Alceu Moreira por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) para pavimentação da estrada geral de Sampainho por meio do Contrato de Repasse nº 912075/2021, Operação nº 1076.831-99. Como contrapartida o Município irá aportar o valor de R\$ 40.038,74 (quarenta mil, trinta e oito reais com setenta e quatro centavos) afim de complementar os recursos necessários para execução da obra, totalizando R\$ 327.344,74 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais com setenta e quatro centavos)

Com a obra pretendemos aumentar a qualidade de vida, saúde e bem-estar da população santa-clarense, incentivar o turismo e a permanência dos produtores na zona rural, proporcionar mais conforto e segurança às pessoas que trafegam neste trajeto, além de fomentar a economia facilitando o escoamento da produção.

Assim, para possibilitar a aplicação destes recursos nos objetivos definidos, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Atenciosamente.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito.

Ao Senhor  
Vereador MAURO ANTÔNIO HEINEN,  
Presidente do Poder Legislativo,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.